



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



EDITAL PROEXC Nº 25/2024

06 de março de 2024

Processo nº 23117.001348/2024-98

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
 UFU CONTRA AS IRAS
 RETIFICAÇÃO 01 - ALTERAÇÃO DE ITENS**

Fica acordado a seguinte **alteração** para o pleito:*Onde se lê:*

8.6

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	TOTAL	COMPROVAÇÃO
1.1	CRA Geral	abaixo 60= 12,5 de 60 a 75= 25 de 75 a 90= 37,5 de 91 a 100= 50	50	50	Histórico escolar

Leia-se:

8.6

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	TOTAL	COMPROVAÇÃO
1.1	CRA Geral	abaixo 60= 12,5 de 60 a 75= 25 de 76 a 90= 37,5 de 91 a 100= 50	50	50	Histórico escolar

Uberlândia-MG, 02 de Abril de 2024.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
 Pró-reitor de Extensão e Cultura
 Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 02/04/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5311837** e o código CRC **DE3E057B**.

Referência: Processo nº 23117.001348/2024-98

SEI nº 5311837